



Câmara Municipal de Itaú de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 13/89

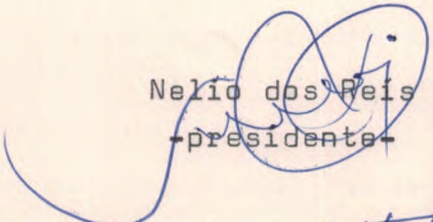
"REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR"

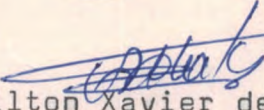
A mesa diretora da câmara municipal de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o / disposto na Resolução nº 03/89 de 12 de fevereiro de 1.989 /
R E S O L V E:

ARTIGO 1º - A remuneração mensal do vereador a partir de 1º de fevereiro é de Ncz\$761.00 (setecentos e ses/senta e um cruzados cruzados novos);

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publica//ção.

Itaú de Minas, em 18 de outubro de 1.989


Nelio dos Reis Amorim
-presidente-


Amilton Xavier de Matos
-secretário-

PREFEITO

JANEIRO	3.582,00	3.582,00		
FEVEREIRO	3.582,00	4.660,00	1.078,00	539,00
MARÇO	3.582,00	4.660,00	1.078,00	539,00
ABRIL	3.582,00	4.660,00	1.078,00	539,00
MAIO	3.582,00	6.292,00	2.710,00	1.355,00
JUNHO	<u>3.582,00</u>	<u>7.472,00</u>	<u>3.890,00</u>	<u>1.945,00</u>
	21.492,00	31.326,00	9.834,00	4.917,00

VICE

JANEIRO	895,50	895,50		
FEVEREIRO	895,50	1.165,00	269,50	134,75
MARÇO	895,50	1.165,00	269,50	134,75
ABRIL	895,50	1.165,00	269,50	134,75
MAIO	895,50	1.573,00	677,50	338,75
JUNHO	<u>895,50</u>	<u>1.868,00</u>	<u>972,50</u>	<u>486,25</u>
	5.373,00	7.831,50	2.458,50	1.229,25

PRESIDENTE-REPRESENTAÇÃO

JANEIRO	1.791,00	1.791,00		
FEVEREIRO	1.791,00	2.330,00	539,00	
MARÇO	1.791,00	2.330,00	539,00	
ABRIL	885,00	1.141,50	256,50	
MAIO	885,00	1.540,50	655,50	
JUNHO	<u>885,00</u>	<u>1.830,00</u>	<u>945,00</u>	
	8.028,00	10.963,00	2.935,00	

VEREADORES

JANEIRO	590,00	590,00		
FEVEREIRO	590,00	761,00	171,00	
MARÇO	590,00	761,00	171,00	
ABRIL	590,00	761,00	171,00	
MAIO	590,00	1.027,00	437,00	
JUNHO	<u>590,00</u>	<u>1.220,00</u>	<u>630,00</u>	
	3.540,00	5.120,00	1.580,00	